

**PORTARIA Nº 308/2019  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 63/2019 emitido pela 2ª Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria Municipal nº. 275/2018, de 13/09/2018, através do qual informa abertura de Processo Administrativo em desfavor da empresa Eric G Silva Papelaria Armarinho - ME.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar instauração de Processo Administrativo, em desfavor da empresa Eric G Silva Papelaria Armarinho - ME, através da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, visando apuração de fatos e responsabilidades decorrentes e conclusão sobre o cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação vigente.

**Art. 2º** O prazo para apuração é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de novembro de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de novembro de 2019.

**Eduardo Bastos**  
Assessor de Governo